

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 330 de 14 de Novembro de 2024
DATA: 14/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 21/11/2024 09:05:06
IP com nº: 192.168.0.113
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=389

SUMÁRIO

PORTARIA

- DIÁRIA: 078/2024 - PORTARIA Nº 078/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
- DIÁRIA: 079/2024 - PORTARIA Nº 079/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
- DIÁRIA: 080/2024 - PORTARIA Nº 080/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 005/2024 -
RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 28 DE MARÇO DE 2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: /2024 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 078/2024**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 078//2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014 -2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, ao Prefeito do Município, Jessé Alves de Oliveira, do dia 17 a 20 de novembro de 2024, perfazend o-se a quantia de dois mil e setecentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Brasil -Brasília.

I – Finalidade da viagem: EM BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS MINISTÉRIOS.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de novembro de 2024.

JESSE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 079/2024**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 079//2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014 -2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, ao Assessor Jurídico do Município, Pedro Fernandes de Queiroz Júnior, do dia 17 a 20 de novembro de 2024, perfazendo-se a quantia de mil e duzentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Brasil -Brasília.

I – Finalidade da viagem: EM BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS MINISTÉRIOS.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de novembro de 2024.

JESSE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



GABINETE CIVIL - PORTARIA - DIÁRIA: 080/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 080//2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO: O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 014 -2024, de 04 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) diárias, ao Assessor de Comunicação do Município, Allef Lopes Freire de Souza, do dia 17 a 20 de novembro de 2024, perfazendo-se a quantia de mil e duzentos reais á título de custeio de estadia e alimentação na Capital do Brasil -Brasília.

I – Finalidade da viagem: EM BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS MINISTÉRIOS.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 14 de novembro de 2024.

JESSE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 005/2024

PREFEITURA DE JOÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõem sobre a composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do município de João Dias/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, com base na Lei Municipal nº323/2021, de 25 de junho de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 21/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e constituir a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para o biênio 2023/2025 conforme relação a seguir:

1. **Suenya Hanna de Mendonça - Presidente**
2. **Maria do Rosário Jucinara de Oliveira Brasil - Vice presidente**

Art. 2º - A diretoria terá mandato de 02 anos com direito a uma recondução pelo mesmo período conforme disposto no regimento interno do CMDPI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Suenya Hanna de Mendonça
Presidente do CMDPI



GABINETE CIVIL - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14110001/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111401/2024**

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de passagens aéreas com destino a Brasília a preço do dia, a fim de atender as necessidades de viagem do Prefeito e equipe da Prefeitura Municipal de João Dias/RN.

Contratado: M32.298.672 CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO, CNPJ Nº 32.298.672/0001 -11, com sede na Rua Israel nº 220, Sala 22ª, Nações Unidas, Pau dos Ferros/RN.

Prazo de Vigência: imediata.

Valor Total: R\$ 11.700,00

Fundamento Legal: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Dias/RN, 14 de novembro de 2024.

Jessé Alves de Oliveira
Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sebastiao de Campos Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Manoel Jaede de Oliveira

Gabinete Civil - GAB

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

